

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 010/2021 , DE 28 DE JULHO DE 2021 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 010/2021 , de 28 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 28 de julho de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

*Republicação por Incorreção.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					1.500,00
	2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal				1.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.500,00
Anexo II (Redução)					1.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					1.500,00
	2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal				1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.500,00

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:572E295C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2021. Edição 2579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>